



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 115, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 3.034, de 22 de dezembro de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.034, de 22 de dezembro de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2025, um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2022 – Manutenção e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 672

Valor: R\$ 33.855,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.361.0006.2023 – Manutenção e Suporte da Educação Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 675

Valor: R\$ 49.100,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2024 – Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 673

Valor: R\$ 26.145,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2026 – Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 674

Valor: R\$ 150.900,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 – Prioridade em Educação Infantil



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material
Permanente

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 676

Valor: R\$ 14.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2027 – Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material
Permanente

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 677

Valor: R\$ 9.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.03 – FUNDEB

Programação: 12.365.0007.2025 – Prioridade em Educação Infantil

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 678

Valor: R\$ 17.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados no artigo anterior serão abertos por Decreto do Poder Executivo com recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme dispõe o inciso do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldomiro Xavier de Souza Filho”, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em local de costume na data supra